

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

#### CONCESSÃO DE DESCONTOS AOS SERVIÇOS PRESTADOS OU FORNECIMENTO DE BENS PARA BENEFICIÁRIOS DO FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú

O FUNSERVIR – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais, com sede na Rua 902, 566, bairro Centro, Balneário Camboriú - SC, inscrito no CNPJ nº 14.674.100/0001-08, neste ato representado por seu Superintendente Eduardo Machado Mafra – Matrícula 43.756, em consonância com a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas respectivas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a abertura de CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica de Direito Privado e de Pessoas Físicas junto ao FUNSERVIR, no **período de 18 de julho de 2022 à 18 de julho de 2023**, nos termos do presente Edital e seus anexos, **PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS AOS SERVIÇOS PRESTADOS OU FORNECIMENTO DE BENS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú**, nos termos deste instrumento de Chamamento Público, estabelecidos no presente Edital de Credenciamento.

#### A) DA APRESENTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os interessados em participar do presente Chamamento Público, deverão apresentar proposta por escrito, endereçada ao Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público – FUNSERVIR, a Rua 902 nº 566 - Centro – Balneário Camboriú - SC., nos dias úteis, das 08:00h às 17:00h, no período de 18 de julho de 2022 à 18 de julho de 2023, em envelope lacrado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**ENVELOPE ÚNICO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**  
AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO – FUNSERVIR  
EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - FUNSERVIR  
ENDEREÇO: Rua 902 nº 566 - Centro – Balneário Camboriú - SC – CEP 88330-596  
**Dados do interessado:** Razão Social / Nome – CNPJ / CPF - Endereço – Fone – e-mail

#### B) DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos referentes a este chamamento público devem ser enviados ao FUNSERVIR, exclusivamente para o endereço eletrônico: [parceria@funservir.com.br](mailto:parceria@funservir.com.br) ,

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

**com assunto:** Dúvidas Edital nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.

### **C) ANEXOS DO EDITAL**

O presente Edital compõe-se dos seguintes anexos partes integrantes do mesmo:

- a) Anexo I - Cadastro da proponente com apresentação de proposta com produtos e/ou serviços, respectivos descontos e documentos;
- b) Anexo II - Declaração de Inexistência de Impedimento, conforme artigo 9º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Modelo);
- d) Anexo III - Declaração de Empregador Pessoa Jurídica (Modelo);
- e) Anexo IV- Declaração de atualização documental (Modelo);
- f) Anexo V - Declaração com Relação de dirigente (s) (Modelo);
- g) Anexo VI - Declaração de Capacidade Técnica e Operacional para celebração da parceria (Modelo);
- h) Anexo VII - Termo de autorização de uso de imagem e logotipo (Modelo);
- i) Anexo VIII - Termo de Credenciamento;
- j) Anexo IX – Modelo de identificação visual a ser fixado no estabelecimento credenciado;
- k) Anexo X – Carteira de identificação beneficiário FUNSERVIR;

### **1 - DO OBJETO**

1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas apresentadas por pessoas jurídicas de direito privado e de profissionais autônomos (pessoas físicas), interessadas na concessão de descontos reais nos serviços prestados e/ ou fornecimento de bens aos beneficiários do FUNSERVIR (titulares e dependentes), denominado **CLUBE DE PARCERIAS - FUNSERVIR**, sem transferência de recursos financeiros.

1.2 Os interessados, poderão participar em conformidade com os seguintes (*exemplos*) de segmentos e categorias constantes na tabela abaixo:

ITEM	SEGMENTO	CATEGORIA
1	SAÚDE	1.1 Farmácia; 1.2 Drogeria; 1.3 Farmácia de manipulação; 1.4 Outros (segmentos saúde)
2	LAZER E BEM-ESTAR	2.1 Academias; 2.2 Salão de beleza / Barbearia 2.3 Entretenimento; 2.4 Outros (segmentos lazer e bem-estar)
3	FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS	3.1 Óticas 3.2 Administradora de planos de previdência privada

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

1.3 Poderão ser credenciadas empresas administradoras de plataformas de benefícios e programas de cashback que contemplem os segmentos acima relacionados.

## 2 – DOS BENEFICIÁRIOS

2.1 Os beneficiários, são os servidores ativos, inativos e pensionistas (titulares e dependentes), devidamente cadastrados, registrados e portadores do Cartão de Identificação do FUNSERVIR (*físico ou digital, modelo anexo IX*).

2.2 Perderá o direito às vantagens decorrentes do credenciamento o beneficiário que cancelar sua inscrição e registro junto ao FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú.

## 3 – DOS DESCONTOS E DO PAGAMENTO

3.1 O desconto incidirá sobre o pagamento a ser realizado diretamente pelo beneficiário portador do Cartão do FUNSERVIR, no ato da aquisição dos bens ou contratação dos serviços, no (s) estabelecimento (s) previamente estabelecido (s) pelo credenciado.

3.2. Para a concessão do desconto, deverá ser exigida a apresentação do Cartão de Identificação do FUNSERVIR (*físico ou digital*) e documentos aceitos para comprovação de identidade, sempre em vias originais, entre eles: RG / CNH / Passaporte / Carteira de Trabalho / Certificado de Dispensa de Incorporação ("Certificado de Reservista") / Carteira de Identificação funcional, ou qualquer outro documento público que permita a identificação em conformidade a Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009 artigo 2º.

3.3 O desconto mínimo admitido para o setor (bens, produtos ou serviços) a que se refere este Edital, será de no **mínimo 5% (cinco por cento)** sobre o preço da tabela praticada pela Credenciada, independentemente do número de interessados nas aquisições e do produto ou serviço já estar em promoção, bem como o referido desconto ser praticado em todas as modalidades de pagamentos oferecidas pelo CREDENCIADO (dinheiro, cheque, cartão de débito, cartão de crédito, transferência bancária, boleto ou crediário), ficando ainda a critério do CREDENCIADO a utilização de tabela de descontos para os diversos tipos de bens, produtos ou serviços, observando o desconto mínimo contido neste Edital.

3.3.1 A proposta poderá ser recusada se o desconto ou benefício ofertado for considerado ínfimo ou considerado genérico, ou seja, já oferecido ao público em geral.

3.4 O FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú, não arcará com qualquer quantia para que sejam concedidos os descontos e não será responsável por nenhum pagamento nem tampouco por nenhuma insolvência de crédito de seus registrados. No caso de qualquer forma de não pagamento por parte dos beneficiários pelo presente instrumento, a CREDENCIADA deverá utilizar-se dos meios legais disponíveis para a recuperação de seu crédito, com tratamento individual do inadimplente, sem que isso implique em quaisquer ônus ao CREDENCIANTE.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

3.6 Os credenciados declaram ciência de que a contrapartida que receberão refere-se única e exclusivamente à divulgação que o FUNSERVIR efetuará em seus meios de comunicações aos seus beneficiários.

#### **4 - DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

4.1 Os interessados em participar do presente Chamamento Público, deverão apresentar proposta por escrito, endereçada ao Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público – FUNSERVIR, a Rua 902 n° 566 - Centro – Balneário Camboriú - SC., nos dias úteis, das 08:00h às 17:00h, em envelope lacrado, contendo os devidos anexos conforme Item C do presente e os demais abaixo relacionados:

##### **4.5 Habilitação jurídica:**

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Documentos pessoais (RG e CPF ou outro que contenha os referidos dados) do representante legal responsável pela assinatura da Proposta de Credenciamento e do Termo de Credenciamento;

##### **4.6 Regularidade fiscal:**

- a) – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) – Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda na sede do Município Credenciado, com data atualizada;
- c) – Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda Estadual, com data atualizada;
- d) – Certidão Negativa de débitos conjunta relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união da Secretaria da Fazenda Federal, com data atualizada;
- e) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, com data atualizada;
- f) – Certidão Negativa de débito do FGTS com data atualizada;
- g) – Certidão Negativa de Falência e Concordata, com data atualizada (02 certidões) Sistema de requisição de Certidões – SAJ e Sistema de requisição de Certidões – Eproc <https://www.tjsc.jus.br/certidoes> (para os sediados em Santa Catarina);
- h) – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU – Tribunal de Contas da União, com data atualizada <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- i) – Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor (conforme modelo anexo III);
- j) – Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para Habilitação (conforme modelo anexo II).

4.6.1 **As pessoas físicas** (profissionais autônomos) que se interessarem em participar do presente credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

- b) Comprovante de Residência;
- c) Certidão Negativa de débitos conjunta relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união da Secretaria da Fazenda Federal, com data atualizada;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Inscrição como autônomo junto ao INSS;
- g) Quando o caso exigir, diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso);
- h) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação em licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, conforme modelo sugerido no Anexo II;
- i) Certidão Negativa de Débitos do Conselho Profissional, quando tratar-se de profissão regulamentada.

4.7. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação do envelope único.

4.8. A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital.

## 5 – DO PROCEDIMENTO

5.1 A proposta, contendo os descontos mínimos assumidos pela Credenciada, nos moldes apresentados no Anexo I, e os documentos em original ou por cópia (*preferencialmente autenticada*), e demais anexos devidamente assinados, deverão ser encaminhados na sede do FUNSERVIR, localizada na Rua 902, 566 – Centro – Balneário Camboriú – SC - CEP 88330-620.

5.2 Os documentos serão analisados pelas Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria de Saúde Suplementar, em até 15 (quinze) dias a contar do seu recebimento e, constatando a regularidade dos mesmos, o DEFERIMENTO do pedido será encaminhado através do e-mail informado no documento enviado. Será devolvida uma via do Termo de Credenciamento assinado pelo representante legal do FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú, via digital ou em mãos com protocolo de recebimento assinado pelo credenciado.

## 6 – DA RESPONSABILIDADE DO FUNSERVIR

6.1 O FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú, responsabiliza-se em divulgar as empresas Credenciadas e o respectivo desconto oferecido pelo CREDENCIADO aos beneficiários devidamente cadastrados e

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

registrados através de seus meios de comunicação (site, APP, newsletter, redes sociais, *mailing list* de inscritos no FUNSERVIR), sem qualquer ônus ao Credenciado.

6.2 Ficará a cargo do FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú, a apuração de informações que vierem ao conhecimento sobre eventual descumprimento do objeto deste Edital.

## **7 – DA RESPONSABILIDADE DOS CREDENCIADOS**

7.1 A Credenciada responsabiliza-se em cumprir os termos do presente convênio, especialmente a concessão do (s) desconto (s) ora consignado.

7.2 A Credenciada deverá manter em lugar de fácil visualização, a identificação de estabelecimento credenciado (material em adesivo vinílico que será fornecido pelo FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú – (modelo anexo X).

7.3 A Credenciada deverá manter informado o FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú, referente o (s) desconto (s) oferecido (s) em seus produtos e serviços.

## **8 – DOS RECURSOS HUMANOS**

8.1 Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente instrumento, não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

## **9 - DA VIGÊNCIA**

9.1 Este Edital de Credenciamento possui validade de 01 (um) ano, contado da data de 18 de julho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, sendo permitido, a qualquer momento de sua vigência, o ingresso de interessados, desde que preencham os requisitos de habilitação e demais dispositivos do presente Edital.

9.2 Será impositiva a revalidação anual dos documentos de habilitação (4.5, 4.6 e 4.6.1), sob pena de rescisão do credenciamento.

## **10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 O presente instrumento não acarretará ônus financeiros ao FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.

## **11- DA RESCISÃO**

11.1 As partes poderão rescindir o presente credenciamento, a qualquer tempo, desde que notifiquem a outra parte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

11.2 Também poderá ser rescindido o credenciamento, por exclusivo critério do FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú, caso se verifique qualquer das ocorrências relacionadas a seguir:

- a) Falência ou insolvência do credenciado;
- b) Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações da Credenciada;
- c) Denegação ou supressão das vantagens outorgadas aos beneficiários do credenciamento sem justa causa;
- d) Alteração da razão social ou modificação da finalidade ou de estrutura da Credenciada, que prejudique ou impossibilite o oferecimento das vantagens ora estabelecidas;
- e) Descumprimento de qualquer cláusula contida no presente edital.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Este procedimento será processado e julgado com observância da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12.2 Todas as informações e comunicações entre as Credenciadas e o FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú, deverão ser realizadas por escrito (físico ou por meio digital) e protocoladas com o gestor do credenciamento Senhor Eduardo Machado Mafra – Superintendente do FUNSERVIR.

12.3 Sem prejuízo das disposições contidas no Capítulo III da Lei nº 8.666/93, o presente Edital e a proposta da Credenciada serão partes integrantes da Proposta de Credenciamento e do Termo de Credenciamento.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, nos princípios de direito público, e subsidiariamente, com base em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

12.5 Não se estabelece, por força deste Credenciamento, nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio, agenciamento, responsabilidade solidária ou subsidiária entre as partes.

12.5.1 Todas as comunicações entre as partes, modificação, alteração ou aditamento ao presente instrumento, somente terão validade se feitas por escrito e desde que se comprove o recebimento pela parte contrária e, quando for o caso, assinado pelas partes.

12.6 A critério do FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú, o presente regulamento poderá ser alterado e/ou complementado a qualquer tempo.

12.7 Fica eleito o Foro da comarca de Balneário Camboriú - SC, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente credenciamento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiados que seja ou venha a ser.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

12.8 Informações serão prestadas aos interessados pela Direção do FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú no horário de expediente, de segunda a sexta, das 08h às 17h, pelo telefone (47) 3367-4403 ou e-mail: [parceria@funservir.com.br](mailto:parceria@funservir.com.br) e pelos sites: [www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br) e [www.funservir.com.br](http://www.funservir.com.br), onde se encontra publicado o Edital.

Balneário Camboriú - SC, 04 de julho de 2022.

Eduardo Machado Mafra  
Superintendente FUNSERVIR

Milena Correa de Miranda  
Diretora Administrativo e Financeiro

Leonardo Thiago Cardoso  
Diretor de Saúde Suplementar

Milton Rolim Filho  
Assistente Administrativo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

## ANEXO I

### EDITAL Nº 001/2022

#### CADASTRO DA PROPONENTE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA CREDENCIAMENTO

##### DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE:

Razão Social/Nome da proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ e/ou CPF nº: \_\_\_\_\_

Endereço completo: (Rua/AV./Praça/nº/Compl./Bairro/Município/UF/CEP): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

##### DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE:

Nome completo do responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Carteira de Identidade/Expedição: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Endereço completo: (Rua/Av./nº/Compl./Bairro/Município/UF/CEP): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

##### CONDIÇÕES E REGRAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS/ DESCONTOS:

As condições e regras estão previstas em edital e são obrigatórias, caso haja necessidade de complementação, especificar abaixo, caso contrário, ignorar. \_\_\_\_\_

##### SEGMENTOS:

Selecionar segmento de 1 a 5, aquelas que se aplicar ao objetivo da empresa:

( ) 1 – saúde;

( ) 2 – lazer e bem-estar;

( ) 3 – fornecimento de bens e/ou serviços;

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

ITEM	SEGMENTO	CATEGORIA	SERVIÇO/PRODUTO	DESCONTO%
1	SAÚDE	Farmácia;	<i>Ex.: complexo vitamínico....</i>	<i>.....%</i>
		Drogaria;		
		Farmácia de manipulação;		
		Outros (segmentos saúde)		
2	LAZER E BEM-ESTAR	Academia	<i>Ex.: musculação....</i>	<i>...% na mensalidade</i>
		Salão de beleza / Barbearia		
		Entretenimento		
		Outros (segmentos lazer e bem-estar)		
3	FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS	Óticas	<i>Ex.: armações....</i>	<i>.....%</i>
		Administradora de planos de previdência privada		

### DIVULGAÇÃO (IMAGENS):

Para fins de divulgação e visualização no **CLUBE DE PARCERIAS - FUNSERVIR**, enviar imagens/logotipo da pessoa física e/ou jurídica no formato JPG em alta resolução, ao endereço eletrônico: [parceria@funservir.com.br](mailto:parceria@funservir.com.br) conforme dimensões abaixo:

A) Banner destaque Clube de Parcerias (site e APP) tamanho máximo: - 280 x 165;

### DECLARAÇÕES E/ TERMO

- Declaração de não impedimento para contratar ou licitar com a administração pública nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – Anexo II;
- Declaração de Empregador Pessoa Jurídica - Anexo III;
- Declaração de atualização documental – Anexo IV;
- Declaração com relação de dirigente (s) – Anexo V;
- Declaração de capacidade técnica/operacional – Anexo VI;
- Termo de autorização do uso de imagem e logotipo – Anexo VII.

### - OUTROS DOCUMENTOS:

- Registro nos órgãos competentes, de acordo com o tipo de atividade;
- Demais documentações exigidas no Item 4.

### TERMO DE VERACIDADE E COMPROMISSO:

DECLARO, para fins direito, sob as penas do Artº 299 da Lei do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para a participação no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 publicado pelo FUNSERVIR, são verdadeiros e autênticos (fiéis à

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

---

verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). E por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

DECLARO, também que, me comprometo em atualizar as informações prestadas, tão logo eu tome conhecimento de mudanças, alterações e validades, manifestando concordância incondicionalmente com todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, cujos termos e condições fazem parte deste instrumento.

Li e concordo com o Termo acima.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (Responsável da proponente)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

**ANEXO II**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO (modelo)**

Ao

FUNSERVIR – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

\_\_\_\_\_ (razão social da pessoa jurídica ou pessoa física denominada CREDENCIADA), CNPJ ou CPF nº \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_ endereço completo), neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (representante legal da proponente e qualificação do mesmo), considerando inclusive qual a função/cargo na empresa), portador(a) de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE, para fins de habilitação no Chamamento Público nº 001/2022 e sob as penas da lei, que não se encontra impedida de celebrar parcerias nos termos do artigo 9º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo (Responsável da proponente)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

**ANEXO III**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA (Modelo)**

Ao

FUNSERVIR – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**Objeto:** Formalizar parcerias com pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas interessadas na concessão de descontos nos serviços prestados e/ou fornecimento de bens, beneficiando com descontos reais aos beneficiários (titulares e dependentes) do FUNSERVIR, devidamente registrados e regulares.

\_\_\_\_\_ (razão social da pessoa jurídica ou profissional liberal denominada CREDENCIADA), CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_ endereço completo), neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (representante legal da empresa e qualificação do mesmo, constando inclusive qual a função/cargo na empresa), portador(a) de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo (Responsável da proponente)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

**ANEXO IV**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL (modelo)**

Ao

FUNSERVIR – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

\_\_\_\_\_ (razão social da pessoa jurídica ou profissional liberal denominada CRE-  
DENCIADA), CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_ en-  
dereço completo), neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (represen-  
tante legal da empresa e qualificação do mesmo, constando inclusive qual a função/cargo na  
empresa), portador(a) de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para  
todos os fins de direito, que todos os documentos apresentados para instrução da proposta  
em análise correspondem às últimas versões existentes, nos comprometendo, em qualquer  
hipótese de atualização destes, a ofertar a imediata comunicação ao FUNSERVIR.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo (Responsável da proponente)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

**ANEXO V**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**DECLARAÇÃO COM RELAÇÃO DOS DIRIGENTES (modelo)**

Ao

FUNSERVIR – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

\_\_\_\_\_ (razão social da pessoa jurídica denominada CREDENCIADA), CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_ endereço completo), neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (representante legal da empresa e qualificação do mesmo, constando inclusive qual a função/cargo na empresa), portador(a) de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA para todos os fins de direito, que todos os dados relacionados abaixo pertencem ao quadro de dirigentes.

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Endereços:

Telefone:

E-mail:

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo (Responsável da proponente)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

**ANEXO VI**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL (modelo)**

Ao

FUNSERVIR – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

DECLARO, para os devidos fins, perante o FUNSERVIR – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú, que a \_\_\_\_\_ (razão social da pessoa jurídica ou pessoa física) denominada CREDENCIADA, CNPJ / CPF nº \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_ endereço completo), possui capacidade técnica e operacional para celebrar e executar o objeto do presente Edital.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo (Responsável da proponente)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

**ANEXO VII**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E LOGOTIPO (modelo)**

Ao

FUNSERVIR – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

\_\_\_\_\_ (razão social da pessoa jurídica ou pessoa física denominada CRE-  
DENCIADA), CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_ en-  
dereço completo), neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (represen-  
tante legal da proponente e qualificação do mesmo, constando inclusive qual a função/cargo  
na empresa), portador(a) de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, AUTORIZA o  
uso da imagem e logotipo do (nome da razão social da pessoa jurídica ou pessoa física  
\_\_\_\_\_), pelo FUNSERVIR – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor  
Público do Município de Balneário Camboriú, seja para divulgação a ser realizada no perí-  
odo de vigência do instrumento jurídico.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e logotipo  
acima mencionados em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

(I) outdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (II) folder de apresen-  
tação e cartazes; (III) anúncios em mídia impressa e eletrônica em geral; (IV) home page e  
App; (V) back-light; (VI) releases e outros.

Autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos cone-  
xos à referida logomarca ou a qualquer outro.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo (Responsável da proponente)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

## ANEXO VIII

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 TERMO DE CREDENCIAMENTO (NÃO PREENCHER)

O FUNSERVIR – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 4.296/2019 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fulcro no Edital do Chamamento Público nº 001/2022 - FUNSERVIR, considerando a regularidade da documentação apresentada conforme análise da Equipe de Avaliação e Direção Executiva do FUNSERVIR, **resolve CREDENCIAR** o(s) seguinte(s) proponente(s) para a finalidade de formalizar parcerias com pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas interessadas na concessão de descontos nos serviços prestados e/ou fornecimento de bens, em acordo aos dispostos no Edital de Chamamento Público nº 001/2022, beneficiando com descontos reais os beneficiários (titulares e dependentes) do FUNSERVIR:

Proponente	CNPJ / CPF	Data da Avaliação
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/2022
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/2022
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/2022
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/2022
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/2022

Registre-se que o Chamamento Público nº 001/2022 – FUNSERVIR, continua aberto para recebimento de propostas e documentações pelos interessados, até a data limite estipulada no respectivo edital.

Publique-se.

Balneário Camboriú - SC, XX de xxxxxx de 2022.

Eduardo Machado Mafra  
Superintendente FUNSERVIR

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

**ANEXO IX**  
**MODELO CARTÃO IDENTIFICAÇÃO BENEFICIÁRIO FUNSERVIR**  
**(FRENTE)**

**FUNSERVIR**  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

**PREFEITURA  
BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

Nome:

Matrícula:

Validade: 08/10/2022

Desde 1993 Cuidando de sua Saúde!

(47) 3367-4403  
www.funservir.com.br  
ACESSE AS FACILIDADES ON-LINE

Libere suas Guias  
pelo WhatsApp!  
(47) 99982-2250



**(VERSO)**

**Carências:**

Consultas, Exames, Radiografias apoio	<ISENTO>
Cir. Eletivas, Int. Clínicas ou Hospitalares	<ISENTO>
PARTO NORMAL OU OPERATÓRIO	<ISENTO>
TOMOG. RES. MAG., FONO., FISIO., PSICO	<ISENTO>
Cateterismo, Angiop., Revasc. Mioca., Cir. Card.	<ISENTO>
Urgência e Emergência	<ISENTO>
Demais Procedimentos	<ISENTO>

Obrigatório apresentação de um documento de identidade  
www.funservir.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

**ANEXO X**

**MODELO ADESIVO VINIL DE IDENTIFICAÇÃO FORNECIDO PELO FUNSERVIR**  
**Tamanho 20 x 20 cm**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22D3-D83D-6E0A-E3A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO MACHADO MAFRA (CPF 007.XXX.XXX-56) em 05/07/2022 13:22:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MILENA CORREA DE MIRANDA (CPF 025.XXX.XXX-17) em 05/07/2022 13:56:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEONARDO THIAGO CARDOSO (CPF 050.XXX.XXX-18) em 05/07/2022 17:23:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MILTON ROLIM CARNEIRO FILHO (CPF 568.XXX.XXX-68) em 05/07/2022 17:37:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEONARDO THIAGO CARDOSO (CPF 050.XXX.XXX-18) em 08/07/2022 11:40:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/22D3-D83D-6E0A-E3A4>